



Convocatória

TELMO MANUEL MACHADO PINTO, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência que lhe foi delegada em reunião de executivo da Junta de Freguesia realizada em 15/10/2013 e em cumprimento do estipulado na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Ordinária do Executivo nº.195**, a realizar no próximo dia **19 de Junho de 2017**, pelas **21h30**, no Gabinete do Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira, no Centro Autárquico de Quarteira, na Rua Vasco da Gama, n.º 85 r/c.

Ordem de Trabalhos:

- Ponto Um - Análise de Convites para Procedimentos de Ajuste Directo;**
- Ponto Dois - Análise de Modificações Orçamentais;**
- Ponto Três - Análise de Apoios a Associações e Coletividades;**
- Ponto Quatro - Análise de Pedidos de Apoio Social;**
- Ponto Cinco - Outros Assuntos.**

Quarteira, 09 de Junho de 2017

O Presidente da Junta de Freguesia

Telmo Manuel Machado Pinto



ACTA Nº. 195

-----Ao décimo nono dia do mês de junho de dois mil e dezassete, reuniram-se no **Edifício da Junta de Freguesia de Quarteira**, pelas vinte e uma horas, o Presidente – Sr. Telmo Manuel Machado Pinto, o Secretário - Sr. Eduardo Manuel Graça Amador e os Vogais – Sr.ª Sónia Alexandra dos Santos Neves e o Sr. David Jorge Costa Pimentel. Por motivos de agenda, o Tesoureiro - Sr. Jorge Manuel Domingues Guerreiro, não pode estar presente. -----

Summary

Com a seguinte **ordem de trabalhos**:-----

Ponto Um - Convite para Procedimento de Ajuste Direto N.º 13/2017 – Proposta para "Limpeza de Bermas e Valetas".-----

Ponto Dois - Modificações Orçamentais.-----

Ponto Três - Apoios a Associações e Coletividades.-----

Ponto Quatro - Apoio Social.-----

Ponto Cinco - Contrato de Aluguer de Impressoras.-----

Ponto Seis - Contrato de Fornecimento de Energia.-----

Ponto Sete - Contrato de Fornecimento de Água.-----

Ponto Oito - Relatório de Atividades da Junta de Freguesia.-----

Ponto Nove - Contrato de Aquisição de Serviços para a Contabilidade.-----

Presidiu aos trabalhos o Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira.-----

Ponto Um - O Executivo da JFQ deliberou por maioria adjudicar a proposta para "Limpeza de Bermas e Valetas", à sociedade "GreenSeason, Unipessoal, Lda." pelo valor de 13.362,93 € + IVA, conforme procedimento por Ajuste Direto para aquisição de serviços n.º 13/2017.-----

Ponto Dois - O executivo da JFQ deliberou por maioria:-----

Ponto 2.1 - Proceder à 2ª revisão ao Orçamento de Receita, conforme tabela em anexo.-----

Ponto 2.2 - Proceder à 2ª revisão ao Orçamento de Despesa, conforme tabela em anexo.-----

Ponto Três - O executivo da JFQ, analisou o pedido dos Escuteiros de Quarteira, e deliberou, por maioria, atribuir um subsídio no valor de 373,73€, para géneros, medicação e despesas referentes à viagem de apoio às vítimas do incêndio de Pedrógão Grande ⁽¹⁾.-----

Ponto Quatro - O executivo da JFQ, deliberou por maioria, atribuir subsídio no montante de 95€ ao agregado da  para medicação para doença crónica, conforme processo 097/2017 ⁽¹⁾.-----

Ponto Cinco - O executivo da JFQ, analisou, e deliberou por maioria aprovar o contrato de aluguer de 2 impressoras multifuncionais coloridas Xerox Versalink C405 e 1 Xerox WorkCentre 7845 a cores A4/A3 SRA3, com a empresa Candor, pelo período de 36 meses.-----



Ponto Seis - O executivo da JFQ, analisou, e deliberou por maioria aprovar o contrato de fornecimento de energia para um imóvel arrendado pela JFQ.-----

Ponto Sete - O executivo da JFQ, analisou, e deliberou por maioria aprovar o contrato de fornecimento de água para um imóvel arrendado pela JFQ.-----

Ponto Oito - O Executivo da JFQ deliberou por maioria aprovar o Relatório de Atividades da Junta de Freguesia, conforme documento em anexo.-----

Ponto Nove - O executivo da JFQ, analisou, e deliberou por maioria aprovar o contrato de aquisição de serviços de apoio aos serviços de contabilidade para aplicação do novo regime de contabilidade das autarquias locais, conhecido por Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública, nos termos do Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro e Portarias nºs 189/2016, de 14 de julho e 218/2016, de 9 de agosto, dado que a JFQ não apresenta recursos humanos em número suficiente para fazer face a esta tarefa suplementar. O valor remuneratório será equivalente ao valor máximo de 4.900,00€ + IVA, dividido por um período de 6 meses.-----

Nada mais havendo a tratar, pelas 22h30 deu o Presidente por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida, aprovada e assinada por todos os elementos presentes.-----

O Presidente, _____

O Secretário, _____

O Tesoureiro, _____

O 1º Vogal, _____

O 2º Vogal, _____

(1) No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Código	Classificação Económica	Descrição	RECEITA					Revisão n.º
			Dotação Actual	Modificações Orçamentais		Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações corrigidas	
				Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações			
0401230302	Parque das Caravanas		35.000,00	5.000,00	0,00	0,00	40.000,00	
0401231400	Alestadados e Outras Certidões		15.000,00	1.000,00	0,00	0,00	16.000,00	
0605010101	Protocolo Mensal com a CML		88.449,00	70.519,76	0,00	0,00	158.968,76	
	Total		1.407.971,38	76.519,76	0,00	0,00	1.484.491,14	

ORGÃO EXECUTIVO

[Handwritten signature]

ORGÃO DELIBERATIVO

Sónia dos Santos Nêo

[Handwritten signature]

#195

FREGUESIA DE QUARTEIRA

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Cl. Orgânica	Classificação Económica		Despesa				Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações corrigidas
	Código	Descrição	Dotação Actual	Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Modificações Orçamentais		
010000	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	18.000,00	2.000,00	0,00	0,00	20.000,00	
010000	0201010000	Matérias-primas e subsidiárias	11.000,00	5.000,00	0,00	0,00	16.000,00	
010000	0201020100	Gasolina	3.000,00	1.000,00	0,00	0,00	4.000,00	
010000	0201020200	Gasóleo	6.000,00	1.000,00	0,00	0,00	7.000,00	
010000	0201040000	Limpeza e higiene	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	6.000,00	
010000	0201050000	Alimentação - Refeições confeccionadas	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	20.000,00	
010000	0201070000	Vestuário e artigos pessoais	3.000,00	500,00	0,00	0,00	3.500,00	
010000	0201210000	Outros bens	1.500,00	2.019,76	0,00	0,00	3.519,76	
010000	0202020000	Limpeza e higiene	6.000,00	3.000,00	0,00	0,00	9.000,00	
010000	0202030200	Equipamentos da Freguesia	24.000,00	10.000,00	0,00	0,00	34.000,00	
010000	0202090100	Telefone	8.000,00	2.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
010000	0202200000	Outros trabalhos especializados	38.000,00	5.000,00	0,00	0,00	43.000,00	
010000	0202250100	Serviços recreativos, culturais, desportivos e religiosos	108.500,00	25.000,00	0,00	0,00	133.500,00	
010000	0407019900	Outras instituições	1.850,00	1.000,00	0,00	0,00	2.850,00	
010000	0408010000	Famílias	20.000,00	13.000,00	0,00	0,00	33.000,00	
		Total da Cl. Orgânica 010000	1.407.971,38	76.519,76	0,00	0,00	1.484.491,14	
		Total	1.407.971,38	76.519,76	0,00	0,00	1.484.491,14	

Revisão N.º 2

ORGÃO EXECUTIVO

[Assinatura]

ORGÃO DELIBERATIVO

Sónia da Silva Reis

#195



FREGUESIA DE QUARTEIRA

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 864

Data Registo: 21-06-2017

Ano: 2017

Data Documento: 21-06-2017

Class. Orgânica: 010000 Administração Autárquica

Class. Económica: 0101070000 Pessoal em regime de tarefa ou avença

Projeto e Acção:

Descrição: DISSEMINAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SNCAP

1	Orçamento Inicial	61 700,00
2	Reforços/Anulações	47 000,00
3	Orçamento Corrigido	108 700,00
4	Despesas Pagas	57 113,01
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	33 370,31
6	Saldo Disponível do Orçamento	18 216,68
7	Despesa Emergente, que fica cativa	4 900,00
8	Saldo Residual do Projeto	
9	Saldo Residual	13 316,68

RESPONSÁVEL